



Decreto N° 32 - de 16 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.361,67 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.361,67 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE | - - - - - R\$ | 7.000,00 |
| 2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 8.000,00 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 8.000,00 |

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

| | | |
|---|---------------|----------|
| 2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS | - - - - - R\$ | 311,67 |
| 2.06.00.15.122.0002.2.0036-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS | - - - - - R\$ | 7.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 7.311,67 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 7.311,67 |

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | - - - - - R\$ | 5.050,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 5.050,00 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 5.050,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 20.361,67 |

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 20.361,67**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

| | | |
|--|---------------|----------|
| 2.02.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 1.000,00 |

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.05.01.10.302.0005.2.0031-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL | - - - - - R\$ | 14.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 14.000,00 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 14.000,00 |

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

| | | |
|---|---------------|--------|
| 2.06.00.26.782.0006.2.0042-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO | - - - - - R\$ | 311,67 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 311,67 |
| Total da Unidade 06 | - - - - - R\$ | 311,67 |

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

| | | |
|---|---------------|-----------|
| 2.07.00.20.122.0007.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | - - - - - R\$ | 5.050,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 5.050,00 |
| Total da Unidade 07 | - - - - - R\$ | 5.050,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 20.361,67 |

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 20.361,67**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Março de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72